
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 211/2021 (REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES)
SÚMULA: “INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
SINDICÂNCIA PARA PROCESSAR A CONDUTA DE SERVIDOR
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

PORTARIA Nº. 211/2021
(REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES)

Súmula: “INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA PARA
PROCESSAR A CONDUTA DE SERVIDOR
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”

A Prefeita de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento pelo Art. 116, inciso IV e VI, da Lei Complementar nº 23/2015 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

Art. 1º- Determina a instauração de Processo Administrativo de Sindicância, designando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pelo Decreto nº 014/2021, para apurar os fatos noticiados pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando nº 501/2021 - Protocolado sob nº 4195/21.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraqueçaba, 19 de outubro de 2021.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:A2E1B37D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/10/2021. Edição 2374

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>